

INTERESSADO: Estre Ambiental S.A – em Recuperação Judicial

ASSUNTO: Questionamentos – Credenciamento 001/2024

DATA: 26/02/2024

Em apreciação à solicitação da empresa Estre Ambiental S.A – em Recuperação Judicial, temos a informar o que segue:

(i) quanto ao prazo de impugnação ao edital e prazo para formulação de pedido de esclarecimentos.

Resposta: O Credenciamento nº 001/2024 é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. Desta forma, em relação ao prazo de impugnação e prazo para formulação de pedidos de esclarecimento segue-se o disposto no *caput* do art. 164 da referida lei federal.

Considerando os itens 6.1 e 6.2. do Edital de Credenciamento nº 001/2024, e a data da publicação do mesmo (06/02/2024), o prazo final de impugnação e prazo para formulação de pedidos de esclarecimento é até 03/02/2025.

(ii) quanto à disponibilização das respectivas respostas a pedido de esclarecimentos e/ou impugnação, se serão todas disponibilizadas pela Comissão Especial de Credenciamento no sítio eletrônico deste Consórcio Intermunicipal.

Resposta: O Credenciamento nº 001/2024 é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. Desta forma, em relação a disponibilização da resposta a pedido de esclarecimento e/ou impugnação segue-se o disposto pelo parágrafo único do art. 164, da referida lei federal.

Desta forma serão sim disponibilizados no sítio eletrônico do Consórcio Intermunicipal – endereço <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/consorcio-intermunicipal-para-gestao-dos-residuos-solidos-urbanos/132> .

Rosamaria Milléo Costa
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento